

PORTARIA Nº 539, DE 22 DE agosto DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os argumentos constantes no PARECER nº 00583/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01571/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultora Jurídica desta Pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.007731/2019-72, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, tendo em vista a inexistência de indícios de autoria e materialidade de infração funcional praticada por membros da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº	163
EM	23 / 8 / 19
SEÇÃO	2 PÁG. 51
COADI/ASSAD/GM-Minfra	

PORTARIA Nº 1.118, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990; o que consta do Processo nº 23113.010681/2018-80/Departamento de Ciência da Informação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos; que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA MENESES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 015/2018, nomeado através da Portaria nº 889, de 09/07/2019, publicada no D.O.U. em 10/07/2019, seção 2, página 36.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA

PORTARIA Nº 1.119, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.010681/2018-80; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ALESSANDRA DOS SANTOS ARAUJO, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, homologado através da Portaria nº 790, de 17/06/2019, publicada no D.O.U. de 18/06/2019, seção 1, página 30, código de vaga nº 0221683.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Ciência da Informação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 1.029 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e o que consta do Processo SEI 23114.907033/2019-19, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, do Professor Adjunto HEVERTON AUGUSTO PEREIRA, matrículas 10020-X/UFV e 1716893-0/SIAPE, no período de 22 a 28 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalhos, do 30º European Symposium on Reliability of Electron Devices, Failure Physics and Analysis, em Toulouse, França, com ônus UFV (uma diária) e ônus limitado (passagem aérea e taxa de inscrição).

REJANE NASCENTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.491, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 209, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 31, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de André Oliveira Mota Júnior, no cargo de Técnico de Laboratório/Anatomia Patológica, efetuada por meio da Portaria SEI nº 2.425, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2019, seção 2, página 42, em virtude de seu Termo de Desistência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BILLA

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das competências conferidas pelo disposto no § 2º do art. 92 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015 e, considerando o disposto no artigo 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 10, de 3/6/2016, publicada no DOU nº 106, de 6/6/2016, seção 2, p. 56, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria Conjunta nº 9, de 21/6/2019, publicada no DOU nº 119, de 24/6/2019, seção 2, p. 37, referente ao Processo nº 50600.002530/2016-77, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da InfraestruturaMEIRE CRISTINA C. DE ARAÚJO SILVA
Corregedora do DNIT
Substituta

PORTARIA Nº 538, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição Federal, resolve:

Art.1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 405, de 12 de março de 2019, publicada no DOU nº 49, de 13 de março de 2019, renovada pela Portaria nº 474, de 15 de maio de 2019, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2019, que tem como objetivo analisar e propor melhorias ao Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 539, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os argumentos constantes no PARECER nº 00583/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01571/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.007731/2019-72, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, tendo em vista a inexistência de indícios de autoria e materialidade de infração funcional praticada por membros da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 540, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o artigo 16, da Portaria/CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 515, de 10/7/2019, publicada no DOU nº 132, de 11/7/2019, seção 2, p. 45, referente ao Processo nº 50000.004381/2019-92, ante as razões apresentadas pela Comissão processante.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados desde a vigência da Portaria nº 515 de 11/7/2019.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

DESPACHO Nº 39, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO Nº:80000.116920/2016-53
INTERESSADO: Morvam Cotrim Duarte
ASSUNTO: Pedido de reconsideração

1. Vistos e examinados os autos do Processo nº 80000.116920/2016-53, considerando os jurídicos fundamentos dispostos no Parecer nº 00464/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01463/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta pasta, e após análise dos argumentos e documentos apresentados, INDEFIRO o pedido de reconsideração apresentado pelo Sr. Morvam Cotrim Duarte, razão pela qual mantenho a decisão anteriormente proferida e, conseqüentemente, a penalidade aplicada.

2. Dê ciência ao interessado acerca do teor desta decisão e, em seguida, encaminhem-se os autos à Corregedoria/Minfra para conhecimento e providências subsequentes.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro

DESPACHO DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de DISNEY BARROCA NETO, matrícula SIAPE nº 2387264, Coordenador-Geral de Modelagem e Outorgas - SNPTA/Minfra, para participar no "XXVIII CONGRESSO LATINO AMERICANO DE PORTOS DA AAPA", em Miami, Estados Unidos, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, com ônus limitado para a SNPTA/Minfra, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso II. Processo nº 50000.026184/2019-24.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

DESPACHO DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento da Servidora FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI, SIAPE nº 1776201, Diretora do Departamento de Gestão de Contratos, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários-SNPTA/Minfra, para participar da visita técnica ao Porto de Singapura, no período de 30 de agosto a 7 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, com ônus limitado para a SNPTA/Minfra, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso II, Processo nº 50000.045934/2019-67.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

DESPACHO DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, autoriza o afastamento do País de RAFAEL GERARDO DE ALMEIDA DEMUELENAERE, Analista em Infraestrutura de Transportes, Coordenador-Geral de Cadastro e Licitação/SIAPE nº 01521946, para participar do curso executivo do 11º Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal - Universidade de Roma Tor Vergata, sob responsabilidade da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, que ocorrerá em Roma, Itália, no período de 16 a 23 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, com ônus para o DNIT, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I, e na Lei nº 13.408 de 2016, art.18, § 7º. Processo nº 50600.014359/2019-91.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

